



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SALETE 2011

CAPITULO I

INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art.1º - O Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2011, é uma competição promovida pela CME – Comissão Municipal de Esportes, Conselho Municipal de Esportes, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Saleté, ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2º - Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sendo que deve ser todos que estão ligados a ele conhece-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que estiverem participando, sejam elas como atletas, técnicos auxiliares, massagistas e árbitros etc.

Art. 3º - A organização do Campeonato Municipal de Campo, é de responsabilidade da CME – Comissão Municipal de Esportes e Conselho Municipal de Esportes e/ou pessoas por lê convidadas, a qual compete dirigir o campeonato conforme as disposições deste regulamento, assegurando todas as condições necessárias para um bom andamento do mesmo.

Art. 4º - O Boletim do Campeonato Municipal de Futebol de Campo é o veículo de comunicação entre a CME de Saleté e as Equipes que será entregue antes do inicio de cada rodada.

Art. 5º - O Campeonato Municipal de Campo, terá inicio dia 26 de fevereiro de 2011, sábado a partir 13h30min, no Modulo Esportivo. Dependendo do número de Equipes, haverá rodada sábado á tarde, dominho na parte da manha e domingo á tarde.

Art. 6ª – Poderão participar do Campeonato Municipal de Campo todos os atletas que tenham vínculo eleitoral no Município de Salete ou domicílio no Município de Salete ou estar trabalhando no município, e mais 4 (quatro) atletas que não fazem partes do município.

Art.7º - O Congresso técnico acontecerá no dia 11/02/11 às 20 horas na Sala da CME, Ginásio Municipal Roberto Schreiber, onde será feita a confirmação da inscrição, e sorteio de chave com 10 (dez) equipes.

CAPITULO II

DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 8º - Para participar do Campeonato Municipal de Campo, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados.

- a) Ter seu pedido de inscrição homologado pela comissão organizadora;
- b) Entregar um cheque de garantia no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível e assinada pelo responsável e por todos os atletas;
- d) Ter conhecimento deste regulamento.

Art. 9º - As equipes poderão inscrever atletas, que não estejam inscritos em outras equipes, até o início da segunda fase. A inscrição poderá ser feita na Secretária de Esportes situado no Ginásio Municipal de Esportes Roberto Schreiber, junto Fotocópia de identidade. O atleta terá que ser inscrito 48 horas antes do início de cada partida.

Art.10º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 16 (dezesesseis) atletas e no máximo 25 (vinte) atletas, técnico, auxiliar e massagista. Cada equipe poderá substituir durante a partida os 9 (nove) jogadores estão relacionados que estão no banco.

Art. 11º - As inscrições se encerram antes do último jogo da 1º fase, não podendo mais trazer nenhum atleta para jogar a não ser aqueles que já participam pela sua equipe e já esteja escrito junto a CME através da ficha de inscrição ou súmula de jogo.

Art. 12º - Os atletas que participarão por uma equipe, não poderão participar por outra equipe.

Parágrafo único – constatada a irregularidade apresentada no caput, o atleta deverá fazer a opção pela equipe que desejar, até às 12h00min do dia seguinte da primeira partida realizada pelas equipes em questão, podendo a(s) equipes (s) preterida (s) substituí-lo por outro, respeitando o mesmo preço. Expirando este prazo, o atleta será sumariamente eliminado do Campeonato Municipal de Campo.

Art. 13º - Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, até o final do primeiro tempo, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado em súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo os atletas que chegarem atrasados não poderá participar da partida nem permanecerem no banco de reserva.

Art. 14º - Os atletas ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste regulamento de Futebol de Campo, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Art. 15º - As equipes terão um prazo de 02 (dois) dias, sendo 48 (quarenta e oito) horas, para contestar qualquer inscrição irregular, após esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações sobre inscrições de atletas.

Art. 16º - Para entrar com recurso será cobrado uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a equipe que perder pagará a taxa. As equipes terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da partida, para entrar com recurso, as equipes deverão pagar uma taxa de R\$ 200,00 reais documento a ser protocolado na secretaria da CME.

CAPITULO III

DA DISCIPLINA

Art. 15º - Implicará na perda da garantia a equipe que:

- a) Não comparecer para jogar;
- b) Mais que um atleta vier a agredir o árbitro, auxiliares ou mesários.

Art. 17º - A partida será jogada por duas equipes formadas por um máximo de 11 (onze) jogadores cada uma, dos quais um jogará como goleiro. Devidamente uniformizado com camisa, calção, meia e calçado.

Art. 18º - Ao iniciar partida as 2 (duas equipes deverão estar com o MINIMO de 09 (Nove) atletas em campo, se uma equipe não estiver completa com os 09 (Nove) atletas, terá esta equipe 15 (quinze) minutos de tolerância para completar a sua equipe. Caso contrário essa equipe não conseguiu completar os 09 (Nove) atletas nos 15 (quinze) minutos, para iniciar a partida perderá os pontos por WO.

Art. 19º - A cada série de três cartões amarelos recebidos pelos atletas ou auxiliar, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo. O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

Parágrafo 1º a contagem dos cartões amarelos serão zerados apenas na última partida da primeira fase, sendo que os atletas ou membros que na última partida da primeira fase acumular 3 (três) cartões amarelos ou cartão vermelho terá que cumprir suspensão de uma partida na próxima fase.

Parágrafo 2º Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo individuo, um amarelo e posteriormente um vermelho ambas serão computados.

Art. 20º - O atleta que agredir fisicamente ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou mesários, dentro de campo ou mesmo que esteja fora do jogo poderá ser julgado pelo Conselho Municipal de Esportes, e se condenado pagará a pena imposta pelo conselho municipal de esportes.

Art. 21º - O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente de sua autoridade para penalidades de atletas ou equipes, sendo comprovado pelo Conselho Municipal de Esportes e se condenado o Conselho Municipal de Esportes tomará as medidas cabíveis.

Art. 22º - Se coincidir a cor dos Uniformes das Equipes, trocará de uniforme a equipe que não é mando de campo.

Art. 23º - Haverá tolerância de quinze (quinze) minutos para o início da partida, conforme horário determinado em tabela. **Após o prazo determinado será considerado W0.**

Art. 24º - O tempo de Jogo será de 2 (dois) tempos de 45 (minutos). Não havendo a parada técnica.

DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 25º - O conselho de julgamento é o órgão Máximo da Justiça desportiva do Campeonato Municipal de Campo, será composto por 3 (três) membros efetivos e 2 membros suplentes, indicado pela CME.

Art.26º - Compete ao conselho de julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o Campeonato Municipal de Campo, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela CME, e em especial nos seguintes casos;

- a) Por protesto impetrado por qualquer uma das equipas inscritas na competição;
- b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

Art. 27º - Os conselheiros escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 28º - O conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art.29º - São de veres dos conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processos ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

Art. 30º - São direitos dos conselheiros;

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento.
- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 31º - Está impedido de intervir no processo que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

CAPITULO IV

CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 32º - Os jogos do Campeonato Municipal de Campo, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 33º - Em caso de empate nos números de pontos ganhos as equipas serão classificadas segundo o índice técnicos obtidos através dos critério, abaixo especificados, na ordem:

I – Entre duas equipas

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitória;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;

f) Menor números de cartões amarelos;

g) Sorteio

II – Entre três ou mais equipes

a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

b) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

c) Maior número de gols marcados nas partidas realizados entre si;

d) Menor número de cartões vermelhos nas partidas realizadas entre si;

e) Menor número de cartões amarelos nas partidas entre si;

f) Saldo de gols no grupo;

g) Sorteio.

Art. 34º - Os pontos ganhos serão auferidos, da seguinte maneira:

a) Vitória = 03 pontos

b) Empate = 01 ponto

c) Derrota ou ausência = 00 ponto.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 35º O Campeonato Municipal será disputado em chave única. Com oito equipes jogando contra todos. Será cobrado inscrições no valor de R\$ 100,00, que será revertido entre as 4 (quatro), primeiras equipes.

Art. 36º - O Campeonato será disputado da seguinte forma: Chave única, jogando todos contra todos, cada equipe jogará 7 (sete), partidas, as 4 (quatro) primeiras equipes com o maior número de pontos, classificam para a segunda fase. Fase semi-final, jogando o primeiro no geral contra o quarto colocado no geral, segundo no geral contra o terceiro no geral. Os dois perdedores vão disputar o terceiro e quarto lugar, e os dois vencedores vão disputar o primeiro e segundo lugar.

CAPITULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 37º - Da Premiação:

a) Troféu para equipes: 1º 2º 3º 4º;

b) Medalhas para equipes: 1º 2º 3º ;

c) Troféu para o Artilheiro;

d) Troféu Goleiro menos vazado (mais partidas jogadas);

e) Troféu Equipe mais disciplinada (menos cartão vermelho e amarelo).

f) Em dinheiro, 1º lugar: 300,00 – 2º L. 200,00 – 3º L. 150,00 – 4º L. 150,00

g) UMA TAÇA ROTATIVA. A Equipe que vencer por três vezes consecutiva ou alternada, ficará com a taça em definitivo. SAMUEL ROHDEN.

Art. 38º– Os casos omissos serão julgados pelo conselho Municipal de Esportes.